

NOTA INFORMATIVA COSEMS RR

Apresenta diretrizes para a organização e a operacionalização das equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (eMulti).

O Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS), publicou a **Nota Técnica Conjunta nº 99/2026**.

Link da Nota Técnica: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2026/nota-tecnica-conjunta-no-99-2026-cocip-copid-dgci-saps-ms.pdf/view>

A Nota Técnica apresenta as diretrizes para a organização e operacionalização das Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (eMulti), regulamentando as mudanças promovidas pela **Portaria GM/MS nº 9.584, de 22 de dezembro de 2025**, e incorporando as atualizações da **Portaria GM/MS nº 11.353, de 20 de maio de 2026**, que amplia as categorias profissionais elegíveis para compor as eMulti.

Nesta Nota Informativa, destacamos os principais impactos para a gestão municipal, especialmente em relação à organização das equipes, novos incentivos financeiros, implantação do Padi Brasil, cadastro no SCNES e monitoramento da produção na APS.

Principais mudanças para a gestão municipal:

1. Mais autonomia para compor as eMulti

Os municípios deixam de seguir uma composição fixa de profissionais por modalidade. Agora a equipe pode ser organizada conforme as necessidades do território, respeitando carga horária mínima, categorias elegíveis e o caráter multiprofissional da equipe.

2. Alteração temporária da modalidade da eMulti

A gestão municipal pode ajustar temporariamente a modalidade da equipe (Ampliada, Complementar ou Estratégica) conforme a disponibilidade de profissionais cadastrados no SCNES, sem necessidade de solicitar nova portaria quando a mudança for temporária. O financiamento acompanha a modalidade vigente.

3. Novos profissionais podem integrar a eMulti

Foram incluídas novas categorias elegíveis:

- Enfermeiro(a).
- Enfermeiro(a) Obstétrico(a).

- Enfermeiro(a) Estomaterapeuta.
- Enfermeiro(a) Puericultor(a)/Pediátrico(a).
- Médico(a) Paliativista.
- Obstetrix.

4. Implantação do Padi Brasil

O Programa de Atenção Domiciliar à Pessoa Idosa passa a ser executado pelas eMulti para pessoas com 60 anos ou mais restritas ao domicílio, priorizando idosos com condições crônicas, fragilidade ou comprometimento funcional, sem necessidade de cuidados hospitalares de alta complexidade.

5. Novos incentivos financeiros

Os municípios podem solicitar incentivos adicionais para:

- Telessaúde (TDIC) – ações e atendimentos remotos da eMulti.
- Padi Brasil – implantação e manutenção da atenção domiciliar à pessoa idosa.

Os incentivos são cumulativos e podem ser solicitados por equipes novas ou já homologadas.

6. Requisitos para receber o incentivo do Padi Brasil

Para iniciar o repasse do incentivo, o município deve:

- Cadastrar um veículo exclusivo da eMulti no SCNES.
- Enviar a imagem do veículo com a identidade visual do Padi Brasil pelo e-Gestor APS.
- Manter o cadastro e a produção da equipe atualizados.

7. Registro e monitoramento passam a ser obrigatórios

Para manter os incentivos, é indispensável:

- Registrar atendimentos no PEC e-SUS APS.
- Informar corretamente os procedimentos SIGTAP, inclusive teleconsulta, teleinterconsulta, telemonitoramento e atendimentos domiciliares.
- Enviar regularmente a produção ao SIAPS.

Atenção da gestão

O incentivo do Padi Brasil poderá ser suspenso quando houver:

- Inconsistência do cadastro do veículo por duas competências consecutivas.

- Ausência de envio da produção por três competências consecutivas.

Diante dessas atualizações, recomenda-se que as gestões municipais revisem a organização das eMulti, mantenham os cadastros atualizados no SCNES e reforcem o registro da produção no PEC e-SUS APS, garantindo a continuidade do financiamento federal e a qualificação da assistência na Atenção Primária.

O COSEMS RR, por meio da equipe de apoio, permanece à disposição dos gestores e das equipes municipais para esclarecimento de dúvidas e apoio na implementação das orientações previstas nesta Nota Técnica.

Atenciosamente,

02 de setembro de 2026

EQUIPE DE APOIO

COSEMS-RR

ANEXO

Anexo I - Componentes do cofinanciamento federal da eMulti, conforme modalidade

Modalidade	eMulti Implantação	Custeio Fixo Mensal	Componente de Qualidade eMulti*			
			Ótimo	Bom	Suficiente	Regular
Ampliada	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$9.000,00	R\$6.750,00	R\$4.500,00	R\$2.250,00
Complementar	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$6.000,00	R\$4.500,00	R\$3.000,00	R\$1.500,00
Estratégica	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$3.000,00	R\$2.250,00	R\$1.500,00	R\$ 750,00

Modalidade	Padi Implantação	Padi Mensal	TDIC Implantação	TDIC Mensal	Valor Total** Ref. Ótimo
Ampliada	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 57.500,00
Complementar	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 40.000,00
Estratégica	R\$ 5.000,0	R\$ 5.000,0	R\$ 15.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 22.500,00